



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 030/2023** que entre si celebram **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, inscrita no **CPNJ:061.722/0001-87** e **M A F DE CARVALHO ASSESSORIA EM LICITACAO**, inscrita no CNPJ Nº 40.458.589/0001-90, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em licitações, contratos, capacitação de pessoas e demandas da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Pregão Presencial nº 055/2022. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2023, com base na Cláusula quarta do Contrato em epígrafe nos termos do Art. 57, da Lei 8666/93; ficam as demais cláusulas inalteradas; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buritidotocantins.to.gov.br/diario/>, Base Legal: Lei Federal N.º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO; Contratada: **M A F DE CARVALHO ASSESSORIA EM LICITACAO**; Lucilene Gomes de Brito Almeida; Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - TO.